

PORTARIA Nº 002/2020 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Concede Progressão Funcional aos Servidores Efetivos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.848, de 02 de janeiro de 2017 , e ao que determina o art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 169 , de 18 de dezembro de 2015 e ao determina o Art. 12 e 13 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 24 de julho de 1999.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, Progressão Funcional, aos servidores ocupantes dos cargos de carreira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em 02 de janeiro de 2020.



**JOSE HILSON SASSO**  
Diretor Geral

Registrada e Publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 02 de janeiro de 2020.



**MARGARETE TIMBONI BARAN**  
Diretora Administrativa

**SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446  
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net